

11.2

Estância de São José dos Campos
Prefeitura

Caixa Postal 204
Estado de São Paulo

PUBLICADA NO JORNAL

Boletim Municipal
Nº 97 de 06/09/72

DECRETO Nº 1.514/72
de 05 de setembro de 1972

Cria Comissão para es-
colha e aquisição de área
para instalação de Indús-
tria.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o item V do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9 de 31 de dezembro de 1969, e

Considerando que a Lei nº 1644 de 05 de setembro de 1972 autorizou o Poder Executivo a adquirir área de terras a fim de transferi-la, em doação, a Thomson CSF, empresa de equipamentos e serviços eletrônicos;

DECRETA:

Artigo 1º -

Fica constituída uma Comissão integrada pelos Senhores Carlos Ingve Beckman, Cel. Ozires - Silva, Dr. Costanzo De Finis Netto, José Fernandes Carvalho e Dr. Rui Vieira, que, sob a presidência do primeiro, terá a incumbência de escolher e adquirir uma área de terras; na sede do Município, para a instalação da Thomson CSF, nos termos da Lei Municipal nº 1644 de 05 de setembro de 1972.

Artigo 2º -

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
05 de setembro de 1972.

~~Sérgio Sobral de Oliveira~~
Sérgio Sobral de Oliveira
Prefeito Municipal

83
12/09/72

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos cinco dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e dois.

Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete

SSO/DJ/BNC/lpt